


* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4840 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.lj.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 031/2026
13/03/2026

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA AS ÁREAS DE TERRAS PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL OU JUDICIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere os Artigos 64 e 65, Incisos V e VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016.

DECRETA:


Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956:

1) ÁREA 01 (SRI 50.897): 957,86 m² - Faixa destinada Adutora de Água
Proprietário: Rosnei Bigolim ou a quem de direito
Município: Laranjeiras do Sul UF: Paraná
Comarca: Laranjeiras do Sul
Certidão de Registro: Matrícula 12.525 Do 1º CRI
Imóvel: Bugre Morto
Área atingimento: 957,86 m² Extensão: 239,46 m Largura: 4,00 m

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem com 4,00m de largura destinada a adutora de água bruta, no vértice EST-01 de coordenadas N = 7.193.124,94 m e E = 361.721,00 m localizado na divisa de matrícula; deste segue com azimute 64º04'08" e distância de 124,97m até o vértice EST-02 de coordenadas N = 7.193.179,59 m e E = 361.833,39 m; deste segue com azimute 83º55'20" e distância de 114,49m até o vértice EST-03 de coordenadas N = 7.193.191,71 m e E = 361.947,24 m; ponto final da descrição, perfazendo uma extensão de 239,46m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00m de largura, com área de atingimento de 957,86m². Todas as confrontações são com a matrícula 12525 sob propriedade de Rosnei Bigolim ou a quem de direito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Guarapuava Cód. 96049, de coordenadas N 7.192.442,097m e E 450.952,308m, e também da estação ativa da RBMC da UFPR de Curitiba de Cód. 93970 de coordenadas N 7.184.223,310 e

Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.lj.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028


E 677.878,515 e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Ponta Grossa, 09 de maio de 2025. Téc. Agrimensor: Danilo Simões de Farias. CFT-BR nº: 0846235099-9 TRT: CFT2504832427.

2) ÁREA 02 (SRI 50.898): 1.271,69 m² - Faixa destinada Adutora de Água Bruta
Proprietário: Rosnei Bigolim ou a quem de direito
Município: Laranjeiras do Sul UF: Paraná
Comarca: Laranjeiras do Sul
Certidão de Registro: matrícula 33.616 do 1º CRI de Laranjeiras do Sul
Imóvel: Lote 02 bugre Morto
Trecho 01
Área atingimento: 689,65 m² Extensão m: 172,41 m Largura: 4,00 m
Trecho 02
Área atingimento: 582,04 m² Extensão m: 145,51 m Largura: 4,00 m

DESCRIÇÃO:

Trecho 01 - Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem com 4,00m de largura destinada a adutora de água bruta, no vértice 0=PP de coordenadas N = 7.193.191,71 m e E = 361.947,24 m localizado na divisa com a matrícula 12525, distante 64,08m do marco LLPL-M-0039; deste segue com azimute 83º55'20" e distância de 172,41m até o vértice P1 de coordenadas N = 7.193.209,97 m e E = 362.118,68 m; ponto final da descrição, perfazendo uma extensão de 172,41m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00m de largura, com área de atingimento de 689,65m².
Trecho 02 - Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem com 4,00m de largura destinada a adutora de água bruta, no vértice E0 de coordenadas N = 7.193.217,12 m e E = 362.188,72 m localizado na divisa da matrícula 33616 com Jorge Lima de Oliveira; deste segue com azimute 84º37'12" e distância de 42,72m até o vértice E1 de coordenadas N = 7.193.221,12 m e E = 362.231,25 m; deste segue com azimute 84º25'39" e distância de 102,79m até o vértice E2 de coordenadas N = 7.193.231,11 m e E = 362.333,56 m; ponto final da descrição, perfazendo uma extensão de 145,51m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00m de largura, com área de atingimento de 582,04m². Todas as confrontações são com a matrícula 33.616 sob propriedade de Rosnei Bigolim ou a quem de direito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Guarapuava Cód. 96049, de coordenadas N 7.192.442,097m e E 450.952,308m, e da estação ativa da RBMC da UFPR de Curitiba de Cód. 93970 de coordenadas N 7.184.223,310 e E 677.878,515 e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e

Página 2 de 3



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.lj.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Ponta Grossa, 09 de maio de 2025. Téc. Agrimensor: Danilo Simões de Farias. CFT-BR nº: 0846235099-9 TRT: CFT2504832427.

Art. 2º – As áreas a que referem o artigo anterior destinam-se a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Laranjeiras do Sul.

Art. 3º – Fica autorizada, a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da instituição de Servidão Administrativa, nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º – Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das áreas.

Art. 5º – O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso o gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática da referida área, de quaisquer atos que causem danos à empresa, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º – A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de junho de 1.941, e suas alterações.


Art. 7º – Os ônus decorrentes das constituições das servidões administrativas das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficam por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 8º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 13 de março de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES:01044135905 Assinado de forma digital por JAISON RODRIGO MENDES:01044135905
Dados: 2026.03.13 13:17:37 -03'00'

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024


11º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA CÉLIA CRISTINA DE ANDRADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: MESQUITA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.763.926/0001-00, situada a Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral, nº 173, São Francisco, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-000, neste ato representada pelo Sr. **EVERSON MESQUITA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 597.977.209-00 e portador da cédula de identidade nº 1.524.493-3-SSP/PR.

PRAZO EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias
PRAZO DE VIGENCIA: 30 (trinta) dias
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

CONCORRÊNCIA Nº 004/2025-PMLS


2º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 3 PONTES (OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OAE - PONTE EM CONCRETO ARMADO MOLDADO "IN LOCO") - PROCESSO 59053.013191/2024-82 - PROTOCOLO: REC-PR-4113304-20231214-01.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua16 Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda Oliveira Luz, nº 680, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE VIGENCIA: 11 (onze) dias.
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2024

8º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 1 POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE INDÍGENA KO HOMU NA COMUNIDADE BOA VISTA DO PASSO LISO NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PARANÁ, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4113304/2023 DO PROGRAMA "ITAIPU MAIS QUE ENERGIA".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua16 Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.


CONTRATADA: L&G POCOS ARTESIANOS LTDA inscrita no CNPJ nº 24.475.164/0001-33, situada na ROD BR 282, Nº 1 – ANEXO LINHA CAPINA DO GREG – INTERIOR - CORDILHEIRA ALTA - SC0, neste ato representada, pelo Sr. **GUSTAVO GABRIEL**, residente e domiciliado em CORDILHEIRA ALTA - SC, inscrito no CPF sob o nº 057.035.869-84 e portador da cédula de identidade do nº 04755235978.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE VIGENCIA: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 004/2026 – PMLS

Objeto: Prestação de serviços de calibração nos equipamentos da clínica de fisioterapia municipal.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Data e horário para início de recebimentos das propostas: 13/03/2025, às 08h00min. (horário de Brasília).
Data e horário final para recebimentos das propostas: 20/03/2026, às 08h00min. (horário de Brasília).
Data e horário para início e final da etapa de lances: 20/03/2026, das 08h00min. até às 14h00min. (horário de Brasília).
A presente dispensa eletrônica ocorrerá no site www.licitanet.com.br.
Informações Sobre Edital: A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 13 de março de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 008/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES DE USO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DISCO DE ANTIBIÓTICO AMOXICILINA PARA ANTILOGRAMA C/50UN	CECON	N/C	FR	30,00	15,03	450,90
1	2	DISCO DE ANTIBIÓTICO NITROFURANTOINA PARA ANTILOGRAMA C/50UN	CECON	N/C	FR	30,00	15,28	458,40
1	3	DISCO DE ANTIBIÓTICO CEFTRIAXONA PARA ANTILOGRAMA C/50UN	CECON	N/C	FR	30,00	17,02	510,60
1	4	DISCO DE ANTIBIÓTICO CIPROFLOXACINO PARA ANTILOGRAMA C/50UN	CECON	N/C	FR	30,00	17,02	510,60
1	5	DISCO DE ANTIBIÓTICO AMPICILINA PARA ANTILOGRAMA C/50UN	CECON	N/C	FR	30,00	17,24	517,20
1	6	DISCO DE ANTIBIÓTICO NORFLOXACINO PARA ANTILOGRAMA C/50UN	CECON	N/C	FR	30,00	17,02	510,60
1	7	DISCO DE ANTIBIÓTICO AMOXICILINA COM AC Clavulânico para antiograma c/50un	CECON	N/C	FR	30,00	17,46	523,80
1	8	DISCO DE ANTIBIÓTICO AZITROMICINA PARA ANTILOGRAMA C/50UN	CECON	N/C	FR	30,00	15,03	450,90
1	9	DISCO DE ANTIBIÓTICO CEFACLOR PARA ANTILOGRAMA C/50	CECON	N/C	FR	30,00	15,16	454,80
1	10	DISCO DE ANTIBIÓTICO SULFAMETAZOL+TRIMETROPINA para antiograma c/50	CECON	N/C	FR	30,00	17,50	525,00
1	11	DISCO DE ANTIBIÓTICO CEFALEXINA PARA ANTILOGRAMA C/50UN	CECON	N/C	FR	30,00	17,02	510,60
1	12	DISCO DE ANTIBIÓTICO ÁCIDO NALIDIXICO PARA ANTILOGRAMA C/50UN	CECON	N/C	FR	30,00	15,03	450,90
1	13	DISCO DE ANTIBIÓTICO FOSFOMICINA PARA ANTILOGRAMA C/50	CECON	N/C	FR	30,00	20,76	622,80
TOTAL								6.497,10

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.497,10 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dez centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

2



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 008/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES DE USO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various laboratory supplies like disinfectants, filters, and reagents.

3



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists items like urine tubes, detergents, and disinfectants.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 28.065,19 (vinte e oito mil, sessenta e cinco reais e dezenove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 001/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LIMPEZA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists cleaning supplies like sanitizers, disinfectants, and detergents.

2



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various cleaning and maintenance products.

3



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various cleaning and maintenance products.

4



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various cleaning and maintenance products.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 722.245,80 (setecentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

5



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 001/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LIMPEZA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various cleaning and maintenance products.

6



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various cleaning and maintenance products.

7



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 94.942,31 (noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

8



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 001/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LIMPEZA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ALCOOL ISOPROPILICO 99,9%, LIMPEZA ELETRONICA PLACAS, CIRCUITOS, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 20.667,90 (vinte mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 013/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like CARGA DE GÁS GLP P13 KG AMPLA CONCORRÊNCIA.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 101.990,00 (cento e um mil, novecentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

2



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 013/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like CARGA DE GÁS GLP P45 KG AMPLA CONCORRÊNCIA.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 119.685,74 (cento e dezenove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

3



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 013/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item: AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO FABRICADO EM RESINA VIRGEM COM TAMPA DE PRESSÃO E LAURE, CONTENDO 20 LITROS.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 26.085,00 (vinte e seis mil e oitenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026.

No dia 12 de março de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LIMPEZA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

Table with columns: VENCEDOR, LOTE, VALOR TOTAL R\$. Includes DISTRIBUIDORA TERRES E DAMBROSKI LTDA, ZRB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, CAVALLI LTDA.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 1/2026 R\$ 837.856,01 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Um Centavo).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026.

No dia 13 de março de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 13/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

Table with columns: VENCEDOR, LOTE, VALOR TOTAL R\$. Includes FELINI & ANDREIV LTDA, ELIZANA RODRIGUES DE LIMA, YASMIN ROSSA NEGRETTI LTDA.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 13/2026 R\$ 247.760,74 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Setenta e Quatro Centavos).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Av. José Campigotto, nº 987 - Centro
CEP: 85.301-310 - Laranjeiras do Sul - PR
Fone: 42 3635 8226 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 04/2026

Súmula: Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e do Plano de ação referente a Deliberação 04/2026 CEDPI/PR - Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase III.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 053/2016 e,

Considerando a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária no dia 13 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão à Deliberação 04/2026 CEDPI/PR - Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase III.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 04/2026 CEDPI/PR - Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase III.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 13 de março de 2026.

Rafael Felipe Rodrigues
Presidente do CMDPI

Gestão 09/02/2024 a 27/03/2026



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 93.557.840/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 93.557.840/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DISTRIBUIDORA WITTMANN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.150.679/0001-81, com sede na Rua Alcides Petro, nº 51, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Senhor(a) MARCIO ANTONIO WITTMANN, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], aditam a ata celebrada em 07 de março de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 37/2025-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 74/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A Ata de Registro de Preços tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição gêneros alimentícios, de produtos de higiene e limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades de todas as secretarias e escolas da rede municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 07 de março de 2026 até 06 de março de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
Os quantitativos registrados estão sendo renovados até o limite do quantitativo original, em relação a cada item, conforme segue abaixo:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Inicial, Saldo Atual, Qtd Ativar, Preço, Valor Ativar, Valor Total Disponível. Includes items like AGUA MINERAL COM GÁS 500 ML, AGUA MINERAL EMBALAGEM COM 20 LITROS, CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO PESO 13KG.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 93.557.840/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3637-1148

Fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 65.135,02 (sessenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e dois centavos), passando o valor total contratual de R\$ 88.634,00 (oitenta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais), para R\$ 153.769,02 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 do Decreto Municipal nº 244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 06 de março de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

MARCIO ANTONIO WITTMANN
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG _____ CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GELO CANEI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.127.508/0001-93, com sede na Rua Caveana, nº 1339, sala 04, bairro Bom Pastor, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Senhor(a) GEOVANI DE CAMARGO FORNARI, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], aditam a ata celebrada em 07 de março de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 40/2025-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 74/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A Ata de Registro de Preços tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição gêneros alimentícios, de produtos de higiene e limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades de todas as secretarias e escolas da rede municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O prazo de execução e vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 07 de março de 2026 até 06 de março de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR Os quantitativos registrados estão sendo renovados até o limite do quantitativo original, em relação a cada item, conforme segue abaixo:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Inicial, Saldo Atual, Qtd Atual, Preço, Valor Aditivo, Valor Total Disponível. Includes items like ACHOCOLATADO EM PO, AÇÚCAR BRANCO REFINADO, AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, etc.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Inicial, Saldo Atual, Qtd Atual, Preço, Valor Aditivo, Valor Total Disponível. Includes items like ARROZ PARBOILIZADO, ARROZ BRANCO REFINADO, AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, etc.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Inicial, Saldo Atual, Qtd Atual, Preço, Valor Aditivo, Valor Total Disponível. Includes items like CEREAL A BASE DE ARROZ, CEA MATE SABOR NATURAL, CEA SABOR PÊSSEGO, etc.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Inicial, Saldo Atual, Qtd Atual, Preço, Valor Aditivo, Valor Total Disponível. Includes items like EMULSIFICANTE ESTABILIZANTE NEUTRO GRAMA, EMUSTAB, EMULSIFICANTE EM ACO INOX CABO DE PLASTICO, etc.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Inicial, Saldo Atual, Qtd Atual, Preço, Valor Aditivo, Valor Total Disponível. Includes items like LEITE UHT DE SOJA, LEITE UHT DESNATADO, LEITE UHT INTEGRAL, etc.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Inicial, Saldo Atual, Qtd Atual, Preço, Valor Aditivo, Valor Total Disponível. Includes items like 60 gr de carboidrato, MACARRÃO GRAVATA, MARGARINA COM SAL, etc.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Inicial, Saldo Atual, Qtd Atual, Preço, Valor Aditivo, Valor Total Disponível. Includes items like SACOS DE POLIETILENO, SAL MARINHO, ESTRELA, etc.

Fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 64.305,43 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e quarenta e três centavos), passando o valor total contratual de R\$ 117.200,50 (cento e dezesseis mil duzentos reais e cinquenta centavos), para R\$ 181.505,93 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e cinco reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 do Decreto Municipal nº 244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 06 de março de 2026.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE GEOVANI DE CAMARGO FORNARI DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS: Nome: CPF/RG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.449.927/0001-79, com sede na Rua Doutor Falcon, 062, Bairro União, CEP 99.770-000, na cidade de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Senhor(a) ROBERTO CARLOS DE CONTO, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], aditam a ata celebrada em 07 de março de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 47/2025-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 74/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A Ata de Registro de Preços tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição gêneros alimentícios, de produtos de higiene e limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades de todas as secretarias e escolas da rede municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O prazo de execução e vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 07 de março de 2026 até 06 de março de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR Os quantitativos registrados estão sendo renovados até o limite do quantitativo original, em relação a cada item, conforme segue abaixo:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Inicial, Saldo Atual, Qtd Atual, Preço, Valor Aditivo, Valor Total Disponível. Includes items like LIXEIRA COM PEDAL, LIXEIRA COM PEDAL, LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE, etc.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

Fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais), passando o valor total contratual de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), para R\$ 3.635,00 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 do Decreto Municipal nº 244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 06 de março de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE ROBERTO CARLOS DE CONTO DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS: Nome: CPF/RG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3637-1148

O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 do Decreto Municipal nº 244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 06 de março de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

FERNANDO TOSCAN
DETECTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG _____

Nome: _____
CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.715.044/0001-80, com sede na Rua Pitangueiras, nº 520, Bairro Alto Recreio, CEP 85.460-000, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Senhor(a) YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD, inscrito no CPF/MF sob o nº 00000000000, portador da Carteira de Identidade nº 00000000000, aditam a ata celebrada em 07 de março de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 53/2025-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 74/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A Ata de Registro de Preços tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição gêneros alimentícios, de produtos de higiene e limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades de todas as secretarias e escolas da rede municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo realizar o Cancelamento dos Lotes 106, 112, 212, 213 e 338, da Ata de Registro de Preços 53/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 74/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO
Resta, portanto cancelado o item registrado conforme quadro abaixo:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Saldo Atual, Preço, Preço total. Rows include items 106, 112, and 212.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Saldo Atual, Preço, Preço total. Rows include items 213 and 338.

Fica reduzido do valor contratual o montante de R\$ 79.643,95 (setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), passando o valor total contratual de R\$ 253.109,20 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e nove reais e vinte centavos), para R\$ 173.465,25 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O termo de Cancelamento tem respaldo no Item 15.6, IV da Ata de Registro de Preços nº 53/2025, e no nos termos do art. 90, § 7º, 137, VIII e 138, II da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 06 de março de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD
DETECTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG _____

Nome: _____
CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.740.794/0001-60, com sede na Rua Saíra Ouro, nº 210, Bairro Jardim Universidade, CEP 86.702-820, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Senhor(a) IRENE LOPES SALVE, inscrito no CPF/MF sob o nº 00000000000, portador da Carteira de Identidade nº 00000000000, aditam a ata celebrada em 07 de março de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 54/2025-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 74/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A Ata de Registro de Preços tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição gêneros alimentícios, de produtos de higiene e limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades de todas as secretarias e escolas da rede municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 07 de março de 2026 até 06 de março de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
Em decorrência do saldo disponível, o valor contratual se mantém em R\$ 3.149,25 (três mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 do Decreto Municipal nº 244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 06 de março de 2026.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa J J TRANSPORTE E TERRAPLANAGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 16.584.481/0001-60, com sede na Rodovia Anibal Khoury, nº 101, Esquina com R Dom Pedro II Rincão, Bairro Bugre, CEP 83.660-000, Balsa Nova, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, representada pela Sra. GEISLAINE PRISCILA FERREIRA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 00000000000, SSP/PR, inscrita no CPF nº 00000000000, aditam o contrato celebrado em 06 de março de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 15/2025-PMNL, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico nº 68/2025, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O contrato tem por objeto a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, resíduos recicláveis e resíduos não tóxicos do município de Nova Laranjeiras/PR, incluindo equipamentos, materiais, mão de obra, armazenamento ambientalmente adequado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
O prazo de vigência e execução do referido contrato fica prorrogado por 6 (seis) meses, passando a vigorar de 06 de março de 2026 até 05 de setembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
Lote/Item Produto/Serviço Marca Un Qtde Preço Preço total
1 1 SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS urbanos de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos do Município de Nova Laranjeiras/PR, incluindo, equipamentos, materiais, mão de obra e armazenamento ambientalmente adequado, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.
TOTAL 251.490,00

Fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 251.490,00 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa reais), passando o valor do contrato de R\$ 502.980,00 (quinhentos e dois mil novecentos e oitenta reais), para R\$ 754.470,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e setenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "b" da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 05 de março de 2026.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3637-1148

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 05 de março de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

GEISLAINE PRISCILA FERREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG nº _____

Nome: _____
CPF/RG nº _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 85.477.586/0001-32, com sede na Rua Santa Catarina nº 850, Bairro Centro, CEP 85.801-040, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Senhor(a) EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, inscrito no CPF/MF sob o nº 00000000000, aditam a ata celebrada em 07 de março de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 38/2025-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 74/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A Ata de Registro de Preços tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição gêneros alimentícios, de produtos de higiene e limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades de todas as secretarias e escolas da rede municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TERMO
O presente termo tem por objetivo RETIFICAR a Ata de Registro de Preços acima mencionada, em razão da constatação de erro material.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO
O presente termo visa corrigir erro material verificado na redação da Ata de Registro de Preços nº 38/2025, na qual houve a omissão involuntária do Lote 191, regularmente licitado, no processo do Pregão Eletrônico nº 74/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA INCLUSÃO DO ITEM
Fica incluído na Cláusula Terceira da referida Ata o item abaixo descrito, conforme o resultado final do certame:

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtde, Preço, Preço total. Row 191: ESPONJA DE AÇO COM 8 UNIDADES amostra.

O valor global desta Ata fica alterado de R\$ 41.612,96 (quarenta e um mil, seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos) para R\$ 42.197,46 (quarenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original que não foram objeto de modificação por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3637-1148

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 06 de março de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
DETECTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG _____

Nome: _____
CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000
Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.583.995/0001-87, com sede na Estrada Paqueta, s/n, Paqueta, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Senhor(a) SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI, inscrito no CPF/MF sob o nº 00000000000, portador da Carteira de Identidade nº 00000000000, aditam a ata celebrada em 07 de março de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 38/2025-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 74/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A Ata de Registro de Preços tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição gêneros alimentícios, de produtos de higiene e limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades de todas as secretarias e escolas da rede municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 07 de março de 2026 até 06 de março de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
Os quantitativos registrados estão sendo renovados até o limite do quantitativo original, em relação a cada item, conforme segue abaixo:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtde Inicial, Saldo Atual, Qtde Aditivar, Preço, Valor Aditivar, Valor Total Disponível. Rows include items 5, 8, 10, 13, 15, and 24.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with 10 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total Value, etc. Includes items like AMENDOIM CRU, ASSADIERA, AVEIA EM FLOCOS, etc.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with 10 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total Value, etc. Includes items like BISCOITO ROSCA, BISCOITO ROSCA COCO, BISCOITO ROSQUINHA, etc.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with 10 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total Value, etc. Includes items like CONCHA EM ACO INOX, CORDA DE SEDA, CREME DE LETE, etc.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with 10 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total Value, etc. Includes items like GELATINA EM PO, INSETICIDA EM GEL, IOGURTE DE FRUTAS, etc.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with 10 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total Value, etc. Includes items like 1,6 LITROS, PANELA ALUMINIO, PANELA ALUMINIO 3 LITROS, etc.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with 10 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total Value, etc. Includes items like POLPA NATURAL DE FRUTAS CONGELADA, POLPA NATURAL DE FRUTAS CONGELADA, POLPA NATURAL DE FRUTAS CONGELADA, etc.

Fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 278.379,37 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), passando o valor total contratual de R\$ 472.184,49 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), para R\$ 750.563,86 (setecentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 do Decreto Municipal nº 244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 06 de março de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS: Nome: CPF/IRG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 85.477.586/0001-32, com sede na Rua Santa Catarina nº 850, Bairro Centro, CEP: 85.801-040, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Senhor(a) EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] aditam a ata celebrada em 07 de março de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 38/2025-PMPL nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 74/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A Ata de Registro de Preços tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição gêneros alimentícios, de produtos de higiene e limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades de todas as secretarias e escolas da rede municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O prazo de execução e vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 07 de março de 2026 até 06 de março de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR Os quantitativos registrados estão sendo renovados até o limite do quantitativo original, em relação a cada item, conforme segue abaixo:

Table with 12 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtde Inicial, Saldo Atual, Qtde Aditiv, Preço, Valor Aditiv, Valor Total Disponível. Includes items like ASSADIERA RETANGULAR EM ALUMINIO (MEDIA), EMBALAGEM PLASTICA BUBINA 35 X 50CM, etc.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with 12 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtde Inicial, Saldo Atual, Qtde Aditiv, Preço, Valor Aditiv, Valor Total Disponível. Includes items like FILHA MEDIA 1,5V "C" - ALCALINA, SABAO EM PO EMBALAGEM 5KG, etc.

Fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 25.710,78 (vinte e cinco mil, setecentos e dez reais e setenta e oito centavos), passando o valor total contratual de R\$ 42.197,46 (quarenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 67.908,24 (sessenta e sete mil novecentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 do Decreto Municipal nº 244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 06 de março de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS: Nome: CPF/IRG

Nome: CPF/IRG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000 Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.608/0001-89, com sede na Rua Alameda Doza, nº 1111, Bairro Parque Industrial, CEP 85.486-021, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Senhor(a) NESTOR LUIZ SIMONATO, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] aditam a ata celebrada em 07 de março de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 48/2025-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 74/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A Ata de Registro de Preços tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição gêneros alimentícios, de produtos de higiene e limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades de todas as secretarias e escolas da rede municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo restabelecer o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 4,44%, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Inicial, Preço Atual, % de Reajuste, Valor Reajustado, Novo Valor Unitário, Valor Total Disponível. Includes items like AGUA SANITARIA 5 LITROS, ALCOOL EM GEL 70% 500 ML, and ALVEJANTE TRADICIONAL SEM CLORO 1.5 LITROS.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000 Fone: (42) 3637-1148

Fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 904,88 (novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), passando o valor total contratual de R\$ 38.269,76 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), para R\$ 39.174,64 (trinta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO O termo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "d" e Art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS O presente termo produzirá efeitos a partir de 07 de março de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 06 de março de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE

NESTOR LUIZ SIMONATO DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/RG: _____ Nome: _____ CPF/RG: _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Inicial, Preço Atual, % de Reajuste, Valor Reajustado, Novo Valor Unitário, Valor Total Disponível. Includes items like ALVEJANTE TRADICIONAL SEM CLORO 1.5 LITROS, AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS, and ANTI-DETERGENTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 500 ML.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000 Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TOSCAN DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.828.263/0001-47, com sede na Rua Curitiba, nº 4823, Bairro Alto Alegre, CEP 85.486-021, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Senhor(a) FERNANDO TOSCAN, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] aditam a ata celebrada em 07 de março de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 52/2025-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 74/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A Ata de Registro de Preços tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição gêneros alimentícios, de produtos de higiene e limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades de todas as secretarias e escolas da rede municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo restabelecer o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 4,44%, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Inicial, Preço Atual, % de Reajuste, Valor Reajustado, Novo Valor Unitário, Valor Total Disponível. Includes items like FARINHA DE TRIGO INTEGRAL Tipo 1, and BATERIA REF. CRO2032 DE LITIO BOTAVAO 3V.

Fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos), passando o valor total contratual de R\$ 1.052,48 (um mil, cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 1.092,88 (um mil, noventa e dois reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO O termo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "d" e Art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS O presente termo produzirá efeitos a partir de 07 de março de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 06 de março de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE

FERNANDO TOSCAN DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/RG: _____ Nome: _____ CPF/RG: _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000 Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.715.044/0001-80, com sede na Rua Pitangueiras, nº 520, Bairro Alto Recreio, CEP 85.460-000, na cidade de Quatana do Iguaçu, Estado do Paraná, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Senhor(a) YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] aditam a ata celebrada em 07 de março de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 53/2025-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 74/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A Ata de Registro de Preços tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição gêneros alimentícios, de produtos de higiene e limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades de todas as secretarias e escolas da rede municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O prazo de execução e vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 09 de março de 2026 até 08 de março de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR Os quantitativos registrados estão sendo renovados até o limite do quantitativo original, em relação a cada item, conforme segue abaixo:

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Inicial, Saldo Atual, Qtd Aditivar, Preço, Valor Aditivo, Valor Total Disponível. Includes items like ADOÇANTE A base de stevia ou sucralose, ALFACE CRESPA 400 gr, and ALFACE LISA 400 gr.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Inicial, Preço Atual, % de Reajuste, Valor Reajustado, Novo Valor Unitário, Valor Total Disponível. Includes items like APRESUNTADO COZIDO FATIADO, ARROZ INTEGRAL Embalagem de 1 kg, BALA DURA DE HORTELA Pacote de 250 gramas, and BALA MASTIGAVEL DE IOGURTE SABOR MORANGO.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85550-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Inicial, Preço Atual, % de Reajuste, Valor Reajustado, Novo Valor Unitário, Valor Total Disponível. Includes items like CANELA EM PO Embalagem de 100 gr, CEBOLA De 1ª qualidade, classe média tipo especial, and CENOURA Tamanho médio e uniforme, nova, sem folhas.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, etc. Includes items like COLOREFICO GRAMAS, COPO DESCARTAVEL, and DOCE CREMOSO DE FRUTAS.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, etc. Includes items like DOCE DE LETE, FARINHA DE TRIGO, and FARINHA DE ROSCA.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, etc. Includes items like LARANJA, MACARRÃO, and MANJANEIRO.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, etc. Includes items like MISTURA DE TEMPEROS, MISTURA PARA TEMPEROS, and OLEO DE SOJA.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, etc. Includes items like REFRIGERANTE, REFRIGERANTE, and REFRIGERANTE.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, etc. Includes items like TEMPERO VERDE, TOMATE, and VINAGRE.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

TESTEMUNHAS: Nome: CPF/IRG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/PMF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/PR e CPF/MF nº [redacted] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa J J TRANSPORTE E TERRAPLANAGENS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 16.584.481/0001-60, com sede na Rodovia Anibal Khoury, nº 101, Esquina com R Dom Pedro II Rincão, Bairro Bugre, CEP 83.800-000, Baixa Nova, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, representada pela Sra. GEISLAINE PRISCILA FERREIRA, portadora da Carteira de Identidade RG nº [redacted] SSP/PR, inscrita no CPF nº [redacted], aditam o contrato celebrado em 06 de março de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 15/2025-PMNL, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2025, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMERA - DO OBJETO O contrato tem por objeto a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, resíduos recicláveis e resíduos não tóxicos do município de Nova Laranjeiras/PR, incluindo equipamentos, materiais, mão de obra, armazenamento ambientalmente adequado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a ser operacionalizado por meio da: Repactuação de Preços: Reacomodação dos custos de mão de obra (coletores e motoristas) conforme Convenções Sindicais (SIEMACOS e SINTRACAR/PR), incluindo o reflexo do novo salário mínimo (R\$ 1.621,00) sobre o adicional de insalubridade. Revisão Extraordinária: Ajuste dos custos operacionais decorrentes da redução do preço do Combustível e dos Impostos e Seguros do Veículo conforme Nota Fiscal, Adição de Seguro de Transporte, Planilha de Composição de Custos e demais comprovações. Reajuste Anual: Aplicação nos demais itens da Planilha de Composição de Custos, da correção monetária baseada na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual acumulado de 4,44%, relativo aos últimos 12 meses.

Table with 6 columns: Descrição, Valor Mensal Atual, Valor Reacomposto/Mês, Novo Valor Mensal, Qtde de meses, Valor Total (vigência). Includes row for SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 13.714,92 (treze mil, setecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), passando o valor do contrato de R\$ 754.470,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e dois reais), para R\$ 768.184,92 (setecentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO O termo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "d" e Art. 132 e 135 da Lei 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS O presente termo produzirá efeitos a partir de 06 de março de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 05 de março de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE GEISLAINE PRISCILA FERREIRA CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Nome: CPF/IRG



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2026

O MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2026 para CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE PROFISSIONAL MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, NO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Local para entrega dos documentos: das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, sito na Av. XV de Novembro, 608, Centro, CEP 85.390-000, Virmond - Pr.

O edital e seus anexos estarão à disposição de todos os interessados e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações ou no site oficial do município (http://www.virmond.pr.gov.br/index.php).

Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com ou na Av. XV de Novembro, 608, Centro, CEP 85.390-000, Virmond - Pr, fone (42) 3618 1122.

Virmond - Pr, 13 de março de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD DETENTORA DA ATA

Fernando Mierzwa Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Virmond****Estado do Paraná**

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2026-PMV**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação**, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2026-PMV**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO SOBRE PEDRAS IRREGULARES, CONFORME CONVÊNIO Nº 885/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB – SAM 39**, e Adjudicação à empresa **P WEIRICH OBRAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 46.733.872/0001-60, vencedora do **Lote 01**, com valor global de **R\$ 6.304.254,38** (seis milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Virmond - PR, treze dias de março de 2026.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2026-PMV PÁG. 1

**Prefeitura Municipal de Virmond****Estado do Paraná**

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 05/2026-PMV**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação**, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 05/2026-PMV**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL (ESTRADA QUEIROZ), CONFORME CONVÊNIO Nº 896/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB – SAM 42**, e Adjudicação à empresa **P WEIRICH OBRAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 46.733.872/0001-60, vencedora do **Lote 01**, com valor global de **R\$ 3.913.658,30** (três milhões, novecentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

Virmond - PR, treze dias de março de 2026.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 05/2026-PMV PÁG. 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 042/2026

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVEArtigo 1.º - **EXONERAR** a partir de 13/03/2026 o (a) servidor (a) abaixo relacionado de seu respectivo Cargo.

NOME	CPF	CARGO
CAROLINE RIBEIRO	107.390.809-70	CHEFE SETOR NASF

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 13 de Março de 2026.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal**Prefeitura Municipal de Virmond****Estado do Paraná**

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024-PMV**CONTRATO 158/2024****TERCEIRO ADITIVO – PRAZO E VALOR****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE LIXO HOSPITALAR PARA A UNIDADE DE SAUDE MUNICIPAL.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Virmond, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º **95.587.622/0001-74**, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzva**.**CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **07.075.504/0001-10**, com sede na Rua Souza Naves,775, Apto 203, Bairro São Francisco de Assis, CEP: 85.660-000 Dois Vizinhos - Paraná, representada pelo Sr. **Valdemir Jose Spielmann**.

VIGÊNCIA: 14 DE OUTUBRO DE 2026.

DATA ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2026.

FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2024-PMV PÁG. 1

**Prefeitura Municipal de Virmond****Estado do Paraná**

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2026 - PMV
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026-PMV**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND**, Estado do Paraná, com sede à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Cep: 85.390-00, inscrito no CGC/MF nº **95.587.622/0001-74**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Fernando Mierzva e****CONTRATADA: P WEIRICH OBRAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **46.733.872/0001-60**, situada a Est. Linha Palmeirinha, S/n, Zona Rural, Cep: 85.560-000 Chopinzinho - Pr, neste ato representada, por seu representante legal, o Sr. **Patrick Weirich**.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO SOBRE PEDRAS IRREGULARES, CONFORME CONVÊNIO Nº 885/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB – SAM 39.****VALOR: R\$ 6.304.254,38** (seis milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos).**PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS.****PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 DIAS.****DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2026.****FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.****VIRMOND – PR, 13 DE MARÇO DE 2026.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2026-PMV PÁG. 1

**Prefeitura Municipal de Virmond****Estado do Paraná**

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 05/2026 - PMV
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2026-PMV**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND**, Estado do Paraná, com sede à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Cep: 85.390-00, inscrito no CGC/MF nº **95.587.622/0001-74**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Fernando Mierzva e****CONTRATADA: P WEIRICH OBRAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **46.733.872/0001-60**, situada a Est. Linha Palmeirinha, S/n, Zona Rural, Cep: 85.560-000 Chopinzinho - Pr, neste ato representada, por seu representante legal, o Sr. **Patrick Weirich**.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL (ESTRADA QUEIROZ), CONFORME CONVÊNIO Nº 896/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB – SAM 42.****VALOR: R\$ 3.913.658,30** (três milhões, novecentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).**PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 DIAS.****PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 DIAS.****DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2026.****FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.****VIRMOND – PR, 13 DE MARÇO DE 2026.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 05/2026-PMV PÁG. 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR**

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,

Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2025
Edital Nº 006/2026**1. DA CONVOCAÇÃO**

Atendendo à necessidade atual da Administração Pública Municipal de Virmond, Estado do Paraná, os candidatos listados a seguir deverão comparecer à Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, para assinatura do contrato e início dos trabalhos, sob pena de decadência do direito à contratação.

Cargo: Fisioterapeuta

CONCORRENTE	CLASSIFICAÇÃO
Karina Humeniuk Berlatto	2ª

Virmond/PR, 13 de março de 2026.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
(Presidente)

COMISSÃO EXAMINADORA

**Prefeitura Municipal de Virmond****Estado do Paraná**

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026-PMV**

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 112/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o regime de MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR ZERO HORA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026-PMV e seus anexos.

INFORMAÇÕES:
- Recebimento das propostas: A partir das 10h00 do dia 16/03/2026 até às 07h59min do dia 26/03/2026.
- Data e horário de abertura: 26/03/2026 - das 07h:59min às 08h:00min.
- Data e horário de início da sessão de disputa: 26/03/2026 - às 08h:00min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, Site da plataforma <https://comprasbr.com.br/> e no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

Virmond - Pr, 13 de março de 2026.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2026-PMV PÁG. 1

**Prefeitura Municipal de Virmond****Estado do Paraná**

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 -PMV
CONTRATO 28/2025**PRIMEIRO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, INSUMOS E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Fernando Mierzva.

CONTRATADA: MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.562.835/0001-00, sediada na Av. Presidente Tancredo Neves, 255, Centro, CEP: 85.805-000 Cascavel - Pr, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Giovanni Antônio Ferronato.

VIGÊNCIA: 09 DE ABRIL DE 2027.
DATA ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2026.
FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025-PMV PÁG. 1

**Prefeitura Municipal de Virmond****Estado do Paraná**

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022-PMV
CONTRATO 46/2022**QUARTO ADITIVO – PRAZO E VALOR**

OBJETO: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (T.I), PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR VIRTUAL EM NUVEM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Virmond, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Fernando Mierzva.

CONTRATADA: CELSO CLEIVERSON SANTOS KLOSTER - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.924.797/0001-62, situada a Rod BR 277 KM 420, s/n, CEP 85.160-000 Cantagalo - PR, neste ato representada pelo Sr. Celso Cleiverson Santos Kloster.

VALOR ADITIVADO: R\$ 59.402,76 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 30 DE MARÇO DE 2027.
DATA ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2026.
FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

**Município de Virmond**

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 018/2026

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º ALTERAR "Gratificação por encargos especiais", nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei 124/2012 – Virmond – PR, sobre o salário base dos Servidores Públicos Efetivos, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF	GRATIFICAÇÃO ANTERIOR %	GRATIFICAÇÃO NOVO %
JAIRO PINHEIRO	761.465.619-91	27,24	37,15
JOSE ADÃO BONFIM	062.486.099-00	34,56	37,82
NIVALDO FRAGOSO	706.245.509-15	31,30	40,55
OSMAR PILARSKI	036.764.959-42	25,31	37,83
RODRIGO GURKOSKI	085.085.249-86	25,94	37,15

Paragrafo único: A presente GRATIFICAÇÃO destina-se a remunerar os servidores pela prestação de serviço na modalidade de plantão, de modo que além da jornada normal de trabalho legalmente aplicável, estarão disponíveis para atender chamados da Administração Pública a qualquer momento, ficando excluído o direito de adicional por horas extras.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 13 de Março de 2026.

FERNANDO MIERZVA

Prefeito Municipal

**Município de Virmond**

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 019/2026

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º – Conceder férias aos seguintes servidores públicos no período especificado a seguir:

	SERVIDOR (A)	PERÍODO FÉRIAS	DIAS
01	MARIA MIZERSKI	11/03/2026 A 20/03/2026	10

Artigo 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 13 de Março de 2026.

FERNANDO MIERZVA

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
VIRMOND – PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 03/2026**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO DO REPASSE "INCENTIVO PROJETO VIAJA MAIS 60 - FASE III", CONFORME DELIBERAÇÃO Nº004/2026-CEDIPI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 263/2016, de 19/10/2016, considerando a deliberação da plenária realizada em 12 de março de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Adesão, conforme a Deliberação nº 004/2026 – CEDIPI, referente ao repasse "INCENTIVO PROJETO VIAJA MAIS 60 - FASE III";

Artigo 2º - Aprovar Plano de Ação conforme a Deliberação nº 004/2026 - CEDIPI, referente ao repasse "INCENTIVO PROJETO VIAJA MAIS 60 - FASE III", sendo o repasse no valor de R\$ 25.000,00;

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond, 12 de março de 2026.

Mari de Lirio Kaibers
Presidente do CMDI**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 016**DATA: 12/03/2026**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.060, de 30/10/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 689.267,06 (seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e seis centavos) nas dotações indicadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 270.517,06 (duzentos e setenta mil, quinhentos e dezessete reais e seis centavos) do superávit financeiro de recursos livres e vinculados e o valor de R\$ 418.750,00 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais) do excesso de arrecadação das seguintes alíneas de receita:

1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL - CONVÊNIO SETU FESTA ANIVERSARIO
R\$ 100.000,00

2.2.1.3.01.0.1.01.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL SAÚDE
R\$ 156.000,00

2.2.1.3.01.0.1.02.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL OUTROS
R\$ 101.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

2.4.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00 OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL - CONVENIO SEED 202512154 CHROMEBOOK
R\$ 61.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 12 MARÇO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2026. Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional. Tabela com 5 colunas: Descrição, Recurso do crédito adicional, Anulação, Acréscimo.

Resumo acumulado. Tabela com 5 colunas: Descrição, Recurso do crédito adicional, Tipo de alteração, Previsão, Realização.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. ESTADO DO PARANÁ. Gestão 2025 - 2028. EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. ESTADO DO PARANÁ. Gestão 2025 - 2028. EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 01.612.552/0001-13. RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº01/2026 EDITAL Nº 001/2026. O Município de Marquinho, por intermédio da Secretarias Municipais e da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso de suas atribuições legais, com observância as disposições do presente Edital, e em consonância com o Art. 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.030/2026 de 21 de fevereiro de 2026, e demais legislações pertinentes em vigor, faz saber a todos quanto o presente Edital vierem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS, objetivando a contratação de Professor(a) Pedagogo (a), Professor(a) de Educação Física, Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Fonoaudiólogo, Psicólogo(a), Técnico/Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Saúde Bucal de acordo com as condições estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 01.612.552/0001-13. RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR. Tabela com 5 colunas: Psicólogo, Curso superior em Psicologia, devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia (CRP), 40 horas semanais, 4.162,32, 01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 01.612.552/0001-13. RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR. - SERÃO INDEFERIDOS OS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS/AIS QUE NÃO ATENDIAM AS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO, OU ESTEJAM INCOMPLETOS, MESMO QUE O(A) CANDIDATO(A) SE COMPROMETA A COMPLEMENTAR A EM DATA POSTERIOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 01.612.552/0001-13. RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR. 8 - DOCUMENTOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO: - A contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 01.612.552/0001-13. RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR. 10 - DA ANÁLISE DOS TÍTULOS - A análise de títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 01.612.552/0001-13. RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR. - Tabela de Títulos para Avaliação para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO E FEMININO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 01.612.552/0001-13. RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR. 12. DOS RECURSOS - CABERÁ RECURSO CONTRA AS INSCRIÇÕES constante do item 04 e 05, no dia 02 de abril de 2026 até as 23:59 horas, enviado para o e-mail rmarquinhoh2026@gmail.com.

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4840 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
16. DAS NORMAS DE REGÊNCIA
17. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
respeitado o número de vaga, a conveniência e oportunidade e o limite prudencial e total de gastos com pessoal, ditados pela Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I
(Farte integrante do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2026)
FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
CARGO: Marcar X no cargo pretendido

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
ANEXO II
(Parte integrante do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2026)
CADASTRO DE TÍTULOS
CARGO PRETENDIDO:
NOME:
RG:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
ANEXO III
(Parte integrante do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2026)
ATRIBUIÇÕES
Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
sua expectativa de carreira. - Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
PSICÓLOGO(A)
Executar procedimentos profissionais para escola qualificada individual ou em grupo, identificando as vulnerabilidades de indivíduos ou famílias e as necessidades de ofertar orientações qualificadas, fundamentadas em pressupostos teórico-metodológicos, éticos e legais; articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos; desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação, que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária; atendimento à família (acolhimento, entrevistas, orientação, visitas domiciliares) sempre com a perspectiva multidisciplinar e levando-se em consideração a missão e os objetivos do Serviço;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
ANEXO IV
REQUERIMENTO DE RECURSO
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome:
Documento de Identificação:
Telefone para contato:
E-mail:
Inscrição:
Cargo Pretendido:
À Comissão Organizadora do Concurso Público:
O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS
Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para os devidos fins, que não recebo outra aposentadoria de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de quaisquer dos membros da Federação e nem acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
ANEXO VI
(Parte integrante do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº001/2026)
CRONOGRAMA
ETAPA OU ATIVIDADE DATA
Edital 12/03/2026
Período de Inscrição 16/03/2026 A 31/03/2026
Divulgação das inscrições e recurso 02/04/2026
Resultado do recurso e relação final de inscritos 07/04/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos 08/04/2026
Recebimento de recurso 10/04/2026
Divulgação do Resultado de recurso 13/04/2026
Homologação do resultado final 15/04/2026
Publicação do resultado final 16/04/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo 18

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Goioxim, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 01.607.627/0001-78

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.646.274,80 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Seis Mil, Dzentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

MODAL: Sistema LICITANET

DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO: 27/03/2026 - 09:00h.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Goioxim e na plataforma LICITANET. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma e pelo e-mail licitagioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 13 de março de 2026.

Flávio Baldino Soares
Agente de ContrataçãoRua Laurentino Corrêa de Souza, 154 - Centro - Fone: (42) 3636-1002 (42) 3636-1108
CNPJ: 01.607.627/0001-78 - CEP: 85762-000 - Goioxim-PR
www.goioxim.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025 - ASSISCOP
Credenciamento Público nº 01/2025

Contratante: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

Contratada: Schineider e Moraes Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.286.238/0001-86.

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde, consistentes na realização de consultas médicas especializadas, exames clínicos e laboratoriais, procedimentos, biópsias, terapias e serviços complementares especializados, conforme tabela de procedimentos da ASSISCOP e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Público nº 01/2025.

Especialidade Credenciada:

Consulta na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia - Valor unitário: R\$ 85,00.

Forma de Execução: Os serviços serão prestados de forma parcelada, conforme agendamento e demanda dos municípios consorciados à ASSISCOP.

Dotação Orçamentária: 01.002.10.301.0002.2002 - 3.3.90.39.00.00.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 09 de março de 2026.

Assinam:

Elio Bolzon Junior/Presidente da ASSISCOP

Gilmair Schneider/Representante |Legal

Laranjeiras do Sul - PR, 13 de março de 2026.

Elio Bolzon Junior
Presidente da ASSISCOPMUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026PMQI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026

O Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que fará realizar Chamamento Público visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, MEDIANTE ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NA BOMBA DOS POSTOS CREDENCIADOS, DESTINADO AO REABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS MOVIDOS A GASOLINA, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do município www.quedasdoiguacu.pr.gov.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O recebimento de documentação, inscrição e análise será realizado conforme preconiza o Edital, no período compreendendo entre às 8h o dia 23 de março de 2026 e 17h do dia 22 de março de 2027, em horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

Quedas do Iguaçu/PR, 12 de março de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/PRCNPJ 03.401.009/0001-00
Reg. Tit. e Docos 65.204, Livro A-005, Averba. 002 1º Cart.de Prot. Guarapuava-PR
UF 30 de 23/09/2008 - UPE 13.143 de 11/05/01 UPM 07 de 29/09/00.
Filiação Fenapes nº 1611 de 08/02/2001. Autorização de Funcionamento nº 5174/11EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA
APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA
GESTÃO 2023/2025 E APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO
EXERCÍCIO 2025 DA APAE DE TURVO - PR.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Turvo, com sede em Turvo - PR, na Avenida Maria Bettega, nº 221, bairro Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Sr. (a) JULIANO PENTEADO, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 13:30 horas, do dia 26 de MARÇO DE 2026, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2025.
2. Apreciação e aprovação das contas do exercício 2025, mediante parecer do Conselho Fiscal.
3. Outros (se houver).

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 13:30 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.24, 82º, do novo Estatuto padrão das Apaes).

Turvo, 09 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
JULIANO PENTEADO
CPF: 091032026-02084-0209
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>Juliano Penteado
PresidenteESCOLA EMILIO MUDREY- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE
EDUCAÇÃO ESPECIAL
Av. Maria Bettega, nº 221 - Centro - CEP 85.150-000 - Tel. (042) 3642-1469 - Turvo - Paraná
E-mails: pedagogico2011@hotmail.com - tuemilomudrey@seed.pr.gov.brMUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026/PMQI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MICROÔNIBUS, ÔNIBUS, PASSEIO, UTILITÁRIOS E VANS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES SESA Nº 1.357/2025, 882/2024 E 1.699/2024 - PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TRANSPORTE SANITÁRIO.

- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07:59 horas/minutos do dia 26/02/2026.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:59 horas/minutos do dia 27/03/2026.

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 27/03/2026.

- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27/03/2026.

- LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações - BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), podendo ainda ser retirado no Departamento de Licitações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 12 de março de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cíndereia, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/2026-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, alterações e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 08 DE ABRIL DE 2026, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026-PMC, cujo objeto é a CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE SALAS COMERCIAIS SITUADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, conforme especificações do edital e anexos.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, ou no PNCP Portal Nacional das Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br/app/editais?q=78279981000145&status=todos&pagina=1>), bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Cantagalo, 12 de março de 2026.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Agente de ContrataçãoAs pessoas nunca
buscaram por
tanta informação.Esse é o momento
de você
anunciar aqui.Fale com a gente
(42) 3635-2944Correio
DO POVO DO PARANÁSANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!

(Sergio fornasari)

Correio
DO POVO DO PARANÁ